

2546  
67900

4  
B

Em 03.07.1980, às 14:50 horas.

TERMO DE AUDIÊNCIA.

Processo nº 1a. JCC-957/80.

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta, às quatorze horas e cinquenta minutos, em sua sede à Travessa D. Pedro I, número setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidência do doutor ÁLVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais José Maria de Oliveira Andrade, empregador e, João Ferreira Barbosa, empregado, para apreciação do Processo número 1a. JCC-NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE BARRA OITENTA, em que CECÍLIO GONÇALVES PEREIRA reclama de JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA., a título de Horas extras, adicional de periculosidade, repouso remunerado, diferenças salariais, equiparação salarial, descontos indevidos, passagens de retorno, adicional noturno, juros e correção monetária, a quantia de ILÍQUIDO. Aberta a audiência, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, pessoalmente. Presente a reclamada, por sua preposta, Maria de Fátima Pereira Pires, assistida pelo doutor Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, ambos com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA, NESTE ATO E OCASIÃO, ATRAVÉS DO CHEQUE Nº SLD66731 DO UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, PAGA AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL CRUZEIROS) PARA LIQUIDAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS ÀS FLS. 2. AS PARTES DÃO-SE PLENA, GERAL, DEFINITIVA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. COMO PARTE DA PRESENTE CONCILIAÇÃO O RECLAMANTE DÁ QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS RECLAMADAS NA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MANAUS, NO PROCESSO QUE TOMOU O NÚMERO 3a. JCC-1.596/80. Custas, pela reclamada, sobre o valor do acordo na quantia de Cr\$ 2.078,58, QUE DESDE JÁ fica notificada para o devido pagamento. A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, como mais nada houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes e, por mim, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar. \*\*\*\*\*

*Álvaro Elpidio Vieira Amazonas*

Juiz do Trabalho  
Presidente da 1a. J. C. J. do  
Belém - Pará

JOSE MARIA ANDRADE  
VOGAL EMPREGADOR

João Ferreira Barbosa  
*João*

*[Signature]*

*Cirene Alba de Oliveira e Silva*  
CIRENE ALBA DE OLIVEIRA E SILVA  
Chefe de Secretaria

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly obscured by noise and low contrast.]*

